



APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3 AO CONTRATO Nº 8/2021

(CONTRATADA: ISH TECNOLOGIA S.A.)

(CNPJ: 01.707.536/0001-04)

(PROCESSO SEI N° 00131/2020)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 329, de 29 de setembro de 2025, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 00131/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **5,52%**, com efeitos financeiros retroativos a 21 de maio de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor anual estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de **R\$ 1.764.546,84** (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), **para R\$ 1.816.665,24** (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a 21 de maio de 2025, conforme discriminado no Anexo Único deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente

exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura deste instrumento, conforme cláusula vinte e sete do contrato em epígrafe.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 08/2021, seus Aditivos e Apostilamentos.

Bruno César de Oliveira Lopes
Diretor-Geral

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 3
AO CONTRATO N. 8/2021, CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL
DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S.A.,
PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS
DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Pregão
Eletrônico n. 03/2021 - Processo
Administrativo/CNJ n. 00131/2020).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO
Vigente a partir de 21 de maio de 2025**

GRUPO 1

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de administração, operação e manutenção e atendimento a requisições , para sustentar e operar todas as soluções e produtos de segurança do CNJ, bem como a realização permanente de ações proativas (<i>gap analysis</i>) voltadas para a segurança do parque computacional do CNJ com o objetivo de mantê-lo estável, disponível e íntegro, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	12	68.363,97	820.367,64
2	Serviço de gestão de vulnerabilidades , que tem por objetivo, de forma proativa e recorrente, identificar possíveis vulnerabilidades de segurança da informação no ambiente e sistemas críticos do CNJ a fim de evitar que ataques cibernéticos obtenham sucesso explorando vulnerabilidades conhecidas, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	12	16.132,90	193.594,80
VALO TOTAL GRUPO 1					1.013.962,44

GRUPO 2					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Serviço de gestão de incidentes de segurança (CSIRT - Blue Team) , para analisar, remediar, conter e documentar os eventos de segurança da informação que foram transformados em um incidente de segurança da informação, obedecendo os principais frameworks de gestão de incidentes de segurança da informação e boas práticas de mercado, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	12	14.679,08	176.148,96

4	Serviço de monitoramento e visibilidade de ataques cibernéticos tem como objetivo o monitoramento contínuo e ininterrupto de ataques cibernéticos direcionados ao CNJ, através de correlacionamento de logs, pacotes de redes e/ou comportamento anômalo de aplicações, serviços e infraestrutura que possam gerar eventos de segurança da informação, aos quais devem ser analisados, podendo estes serem transformados em um incidente de segurança da informação, conforme definido em processo de gestão de incidentes, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	12	36.822,32	441.867,84
VALOR TOTAL GRUPO 2					618.016,80

ITEM 5 (NÃO AGRUPADO)					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Serviço de testes de invasão (Red Team) , tem como objetivo principal identificar, mapear e documentar possíveis vulnerabilidades nos sistemas, processos e ativos de infraestrutura tecnológica. Esses testes envolvem, necessariamente, o uso de técnicas e ferramentas específicas para tentar obter acesso não autorizado e privilegiado aos ativos e informações, bem como a indicação de soluções para a correção das vulnerabilidades encontradas, conforme condições e especificações do Termo de Referência.	Sistemas	30	6.156,20	184.686,00



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 28/10/2025, às 18:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2382757** e o código CRC **OFEC7215**.

00131/2020

2382757v4